



PORTARIA GP Nº 355/2025

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pelo art. 47, IX e X, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o Art. 72º da Lei Municipal nº 923/90, onde explicita que todo servidor público municipal após cada decênio de efetivo exercício prestado ao município será automaticamente assegurada licença-prêmio de 06 (seis) meses com a percepção integral de seus respectivos vencimentos;

CONSIDERANDO que o servidor Sr. **MAURICIO DE ANDRADE GOMES**, impetrou requerimento e após análise em sua pasta funcional foi constatado que a mesma cumpriu todos os requisitos expostos na referida lei, fazendo-se, portanto, detentor do direito ao benefício acima elencado;

RESOLVE:

I – **CONCEDER LICENÇA-PRÊMIO** o Servidor Sr. **MAURICIO DE ANDRADE GOMES**, matrícula nº **002264**, efetivo no cargo de **VIGILANTE SANITARIO**, do quadro funcional da Secretaria Municipal de Saúde, pelo prazo de 06 (seis) meses, iniciando-se a partir de 01/02/2025 até 01/08/2025.

II – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 31 de janeiro de 2025.

HELIO LIMA ARAGAO Assinado de forma digital
FILHO:04999292416 por HELIO LIMA ARAGAO
FILHO:04999292416

HÉLIO LIMA ARAGÃO FILHO
Prefeito

Publicada na forma do art. 97, inciso I, letra "B",
da Constituição do Estado de Pernambuco.

Sta. Cruz do Cap., 31/01/2025.


HENRIQUE LOPES DA SILVA
Secretário Executivo de Administração
Portaria GP nº 009/2025